



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 163
Disponibilização: 31/08/2026
Publicação: 01/09/2026

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº85/2026

Dispensa, designação de função comissionada e lotação.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Manifestação Conjunta nº 6119685 e Despacho PB-DSA nº 6120230, dos Diretores da Secretaria Administrativa e da 5ª Vara Federal, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0003160-59.2026.4.05.7400, relacionado ao de nº 0002067-61.2026.4.05.7400

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 01/09/2026, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor ALEXANDRE ARAGÃO PASCOAL, matrícula PB925, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da função comissionada, código FC-04, de SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA/GABJFS5.

Art. 2º Lotar, com efeitos a partir 01/09/2026, na Seção de Material e Patrimônio do Núcleo Financeiro e Patrimonial, o servidor ALEXANDRE ARAGÃO PASCOAL, matrícula PB925, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

Art. 3º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor ALEXANDRE ARAGÃO PASCOAL, matrícula PB925, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A)/SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SMP.

Art. 4º Lotar, com efeitos a partir 01/09/2026, na 5ª Vara Federal, a servidora GABRIELA MARQUES DE MEDEIROS PEQUENO, matrícula PB1181, Técnica Judiciária (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,
DIRETOR DO FORO, em 31/08/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **6120380** e o código CRC **2985BD0B**.
